



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

DECRETO Nº 2.888/2020.

ESTABELECE RECOMENDAÇÃO E DETERMINA A OBRIGATORIDADE DO USO DE MASCARAS, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE MORRINHOS DO SUL/RS, EM DECORRÊNCIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)-.-.-.-.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Recomenda-se, enquanto perdurar o estado de Calamidade Publica no município, o uso de máscaras de proteção facial pelas pessoas, no âmbito do Município de Morrinhos do Sul - RS.

Art. 2º - É obrigatório, a partir de **27/04/2020**, o uso de máscaras de proteção facial pelas pessoas em todos os espaços públicos, vias públicas, transporte público e privado coletivo/individual, estabelecimentos empresariais/comerciais e de serviços, no âmbito do Município de Morrinhos do Sul, sem prejuízo das demais medidas de prevenção.

Parágrafo 1º - As máscaras a serem utilizadas poderão ser industrializadas ou artesanais/caseiras, segundo as orientações do Ministério da Saúde, disponível em www.saude.gov.br.

Parágrafo 2º - A obrigatoriedade do uso de máscara, perdurará enquanto vigorar o estado de calamidade pública.

Art. 3º - A inobservância do disposto neste Decreto sujeiTa o infrator as penas previstas **no art.10, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1997**, bem como responsabilização criminal.

Art. 4º - As medidas prevista neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 27 de abril de 2020.

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

PUBLICADO (A)
NO MURAL

Em 27/04/2020

Funcionário (a)